



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO: 2011/2011

PUBLICADO EM 01 / 09 / 2011

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 249

PÁG.: 2/5

@Correta

PAUTA N.º 024/2011

Publicado no Quadro de Aviso no

Período de 01 / 09 / 2011 a 06 / 09 / 2011

Antia Karina Marcelino Costa
Nome

CPF 600524801-82

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **06/09/2011**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 – REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- As Indicações n.ºs: 096/2011 e 097/2011 ambas de autoria do Vereador Edvaldo Gomes Bezerra.

2 – REGIME DE URGÊNCIA

Em Segunda Discussão:

- Os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs: 002/2011 e 003/2011, ambos de autoria do Vereador Presidente Ademir Pereira de Freitas.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2011.

Ademir Pereira de Freitas
Ademir Pereira de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã



Diário Oficial

ANO II - Nº 279

Orgão de divulgação oficial do município
Quinta feira, 01 de Setembro de 2011

Itaporã MS

Criado pela Lei nº 2079/2009

ATO DA MESA

2

Art. 3º - Em razão da aprovação no estágio probatório de que trata o artigo 2º deste ATO, ficam mantidos nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaporã - MS, os servidores, como seguem:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO
ADA MARCIA MACHADO BENITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	SEC. ADMINISTRATIVA
JOSE ALVES DE ARAUJO	VIGIA	2	SEC. ADMINISTRATIVA
MAURO OLIVEIRA PROENÇA	AUXILIAR PARLAMENTAR	4	SEC. ADMINISTRATIVA
MICHEL VAZ	AUXILIAR PARLAMENTAR	4	SEC. ADMINISTRATIVA
SILVIA MARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	SEC. ADMINISTRATIVA

Art. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 31 de agosto de 2011.

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCIANO MARCELO BEZERRA GONELA
VICE - PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA TAVARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EDVALDO GOMES BEZERRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 064/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do departamento de licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº 025/2010 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço"; **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, farmácia municipal e unidades de saúde deste município. Data de abertura: **14/09/2011** - Horas: **14:00**; Local: **Paço Municipal**. Itaporã - MS, 31/08/11. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** - Pregoeiro.

VISITE NOSSO SITE
www.itapora.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2011

"Dispõe sobre Designação de Servidor."

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nesta data o Servidor Público **Michel Vaz**, do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itaporã - MS, para exercer como técnico, perante o SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal, após a aprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas /MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Setembro de 2011.

Ademir Pereira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã

PAUTA

PAUTA Nº 024/2011

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **06/09/2011**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 - REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- As Indicações n.ºs: 096/2011 e 097/2011 ambas de autoria do Vereador Edvaldo Gomes Bezerra.

2 - REGIME DE URGÊNCIA

Em Segunda Discussão:

- Os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs: 002/2011 e 003/2011, ambos de autoria do Vereador Presidente Ademir Pereira de Freitas.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2011.

Ademir Pereira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã